



PORTARIA N.º 137/2022

Dispõe sobre concessão de licença prêmio.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal-PR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Licença Prêmio, no período de 22/09/2022 a 22/12/2022, sendo o período de aquisição de 30/06/2016 a 30/06/2021, ao Sr. José Carlos Pereira Filho, matrícula funcional n.º 7.111.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Ribeirão do Pinhal 13 de Outubro de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal-PR